

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0011165-0

Informação SMUL/ATECC/CEUSO № 054580196

1.387º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO - CEUSO DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SEI № 6068.2021/0005376-5

AUTOS: SEI nº 6068.2021/0005376-5

INTERESSADO: PROJETO IMOBILIARIO DI 11 LTDA.

Rua Coronel Euclides Machado, 525. SQL: 074.382.0003-5 LOCAL:

ASSUNTO: Consulta à CEUSO

> HISTÓRICO: Consulta prévia quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do constante nos incisos I a III, do item A da RESOLUÇÃO/CEUSO/131/2018.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/100/2021

A CEUSO, em sua 1.387ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2021, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 160/CEUSO/2021, deliberou, por unanimidade de votos, por aceitar a implantação do nível de pavimento térreo não acima da cota 727,25 com o subsolo mais profundo não abaixo da cota 721,00, condicionado a apresentação do parecer favorável de SVMA/CLA/DAIA/GTAC, CETESB e COMAER.

Ressalta-se que deverão ser garatidas as condições técnicas necessárias a fim de manter a estanqueidade dos ambientes situados abaixo da cota de alagamento recomendada.

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Presidente **CEUSO**

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas; Gabriela Defilippi Audra; Cleusa Guimarães; Paulo Machado Lisboa Filho, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/160/2021/gcp



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas**, **Presidente**, em 25/11/2021, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **054580196** e o código CRC **EE3E6726**.